

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.352/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.494.723-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7360/2016, com fruição no período de 25 de julho de 2018 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 julho 1920
DE Nº 11301
UMUARAMA 25 / 07 1920
Gmene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS